



Serviço Público Federal  
Universidade Federal de Santa Catarina  
Centro Tecnológico  
Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento

### **Edital 12/PPGEGC/2019**

*Torna público o Processo de Seleção de Inscrições gratuitas no Knowledge Cities World (KCWS) no ano de 2019.*

O coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento da Universidade Federal de Santa Catarina (PPGEGC/UFSC), no uso de suas atribuições e segundo deliberação do Colegiado do Programa, torna público que está aberta a seleção de inscrições gratuitas para o KCWS 2019.

#### **1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1 A concessão de inscrições obedecerá a ordem de classificação deste edital.

1.2 A inscrição é pessoal e intransferível.

1.3 Caso o contemplado não se interesse pela inscrição, a mesma será transferida ao próximo classificado.

#### **2. DOS CANDIDATOS**

2.1. Para a cessão da inscrição, o candidato selecionado deverá:

- a. Ser aluno regularmente matriculado no PPGEGC e não estar em trancamento ou em prorrogação; ou
- b. Ser professor do PPGEGC.

#### **3. DO CRONOGRAMA**

3.1 Período de Inscrição: **das 8h de 18/10/2019 às 17h de 23/10/2019.**

3.2 Divulgação dos resultados da seleção: até **24/10/2019.**

3.3 Concessão: no dia **24/10/2019**, por e-mail, será enviado o código de desconto ao contemplado.

#### **4. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

4.1. Os candidatos à inscrição deverão enviar e-mail para [ppgegc@contato.ufsc.br](mailto:ppgegc@contato.ufsc.br), no período de **das 8h de 18/10/2019 às 17h de 23/10/2019**.

4.2. Os candidatos deverão enviar a seguinte documentação:

4.2.1. Currículo Lattes atualizado.

4.2.2. Formulário de inscrição, disponível no Anexo A deste documento.

4.3. A ausência ou preenchimento incompleto de um dos itens acima desclassificará automaticamente o candidato.

#### **5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

5.1. Para efeitos de classificação dos candidatos serão considerados os itens constantes no **Currículo Lattes a partir de 2014**.

5.2. A aderência ao tema de pesquisa será utilizada como item classificatório para a lista de contemplados.

#### **6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

6.1. Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PPGEGC.

6.2. Das decisões da Comissão de Bolsas cabe recurso ao Colegiado do Curso no prazo máximo de 24h, o qual deve ser protocolado no e-mail do PPGEGC.

Florianópolis (SC), 10 de outubro de 2019.

**Prof.ª. Roberto Carlos dos Santos Pacheco, Dr.**  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação  
em Engenharia e Gestão do Conhecimento



Serviço Público Federal  
 Universidade Federal de Santa Catarina  
 Centro Tecnológico  
 Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento

### ANEXO A

#### 1 – DADOS DO SILICITANTE

<b>Nome:</b>	
<b>E-mail:</b>	<b>Fone:</b>
<b>Se Discente:</b> ( ) Discente de Mestrado ( ) Discente de Doutorado	<b>Ano de entrada:</b>
<b>Orientador:</b>	
<b>Se Docente:</b> ( ) Docente Permanente ( ) Docente Colaborador ( ) Docente Visitante	
<b>Data:</b>	

#### 4 – JUSTIFICATIVA DO PEDIDO

**Sobre a linha de pesquisa:** *informe dados relevantes da linha de pesquisa e sua aderência ao tema do evento*

**Sobre o Trabalho:** *justifique a aderência do trabalho com o evento*